



# ESTADO DO MARANHÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 10/2013

São Luís, 26 de julho de 2013

#### COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

##### Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

##### Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

##### Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

##### Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

##### Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Maria Aparecida Barros de Sousa - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos em Exercício
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	2
Pleno .....	2
Atos dos Relatores .....	18

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Pleno**

ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

## PAUTA

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA, QUARTA-FEIRA,  
31 DE JULHO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE  
REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS  
SEGUINTE PROCESSOS.

## 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 2880/2008

Câmara Municipal de São João dos Patos

Responsável...: Raimundo Da Guia Correa De Sousa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Antino Correa Noletto Junior - Oab/ma 8130

## 2 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3508/2009

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Rosuelma Silva Neres - Secretária

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 3 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3515/2009

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Regina Cláudia Andrade - Secretária

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3518/2009

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Luis Osmani Pimentel De Macedo

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 5 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3520/2009

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Luis Osmani Pimentel De Macedo

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 6 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3528/2009

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Luis Osmani Pimentel De Macedo

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 3542/2009

Câmara Municipal de Sambaíba

Responsável...: Luciano De Araujo Fonteles

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: Luciano de Araújo Fonteles.

## 8 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3810/2010

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

---

Responsável...: Francisco Lisboa Da Silva

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: . Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta. DAVI MAMEDE CARVALHO ATAÍDE. Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 9 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3813/2010

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

Responsável...: Francisco Lisboa Da Silva

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: . Tomada de Contas de Gestão do FUNDEB - GLACIMAR ABRAÃO FACUNDES. Suspenso julgamento (Art. 51, I do RIT/TCE-MA).

#### 10 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3814/2010

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

Responsável...: Francisco Lisboa Da Silva

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: . Tomada de Contas de Gestão do FMAS. LUCIANE LOPES RODRIGUES LISBOA . Suspenso julgamento (Art. 51, I do RIT/TCE-MA).

#### 11 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3816/2010

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

Responsável...: Francisco Lisboa Da Silva

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: . Tomada de Contas de Gestão do FMS- RAIMUNDO NONATO M. CUTRIM. Suspenso julgamento (Art. 51, I do RIT/TCE-MA).

#### 12 - REQUERIMENTO Nº 5368/2012

Tce/ma - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Responsável...: Edmar Serra Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Álvaro César de França Ferreira

Observação...: . Responsáveis: Ricardo Jorge Murad (Secretário), Sérgio Sena de Carvalho (Gestor do FES) e João Francismar de Carvalho Feitosa (Prefeito).

#### 13 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2955/2009

---

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Responsável...: ranieri Avelino Soares - Prefeito Municipal

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Observação...: . JACIONE NUNES SANTOS (Sec. Mun. de Ação Social) Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2959/2009

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Responsável...: Ranieri Avelino Soares

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Observação...: . Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 15 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2961/2009

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Responsável...: ranieri Avelino Soares - Prefeito Municipal

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Observação...: . SMITH CÉSAR ASCENSO ROSA (Sec. Mun. de Saúde) Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 16 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 2962/2009

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Responsável...: Ranieri Avelino Soares

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Observação...: . CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA (Sec. Mun. de Administração) Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 17 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2963/2009

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Responsável...: ranieri Avelino Soares - Prefeito Municipal

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Observação...: . PEDRO TAVARES FOLHA (Sec. Mun. de Educação) Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO Nº 3547/2006

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

Responsável...: Raimundo Nonato Pereira Ferreira - Prefeito

---

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Danilo Gonçalves Costa e Lima - Oab/ma 6487

Advogado.....: Antino Correa Noletto Junior - Oab/ma 8130

Procurador....: Torlene Mendonça Silva - CPF 947.735.643-34

Procurador....: Sâmara Santos Noletto CPF 641.716123-49

Procurador....: Joanathas Langeni César - CPF 015.233.353-35

Observação...: . Recurso de Reconsideração. Suspenso Julgamento (30/01/2013)..

#### 19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 2587/2007

Câmara Municipal de Alcântara

Responsável...: Maria Tereza Pereira Dourado - Presidente

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Observação...: . Recurso de Reconsideração. Suspenso Julgamento (30/01/2013)..

#### 20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2389/2008

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Responsável...: Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3144/2008

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Luiz Osmani Pimentel de Macedo - Prefeito

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

#### 22 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3146/2008

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Luiz Osmani Pimentel de Macedo - Prefeito

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 23 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3150/2008

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável.: Luiz Osmani Pimentel de Macedo - Prefeito

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

## 24 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3153/2008

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável.: Luiz Osmani Pimentel de Macedo - Prefeito

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

Observação...: . Prestação de Contas FMAS -AEACELIA MOREIRA LEITE.

## 25 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7132/2008

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Responsável.: Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Prestação de Contas FMS - JOSÉ DA COSTA ALMEIDA, LIDIA DA SILVA MENDONÇA, DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO. Suspensão julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

## 26 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 7175/2008

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Responsável.: Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Tomada de Contas do IPC - HILTON PORTELA DA PONTE, ELIANA NASCIMENTO BARBOSA. Suspensão julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

## 27 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 7803/2008

Prefeitura Municipal de Chapadinha

---

Responsável...: Magno Augusto Bacelar Nunes

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Prestação de Contas de Gestão - LIDIA DA SILVA MENDONÇA. Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 28 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 8524/2008

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Responsável...: Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Flávio Vinícius Araújo Costa - Oab-ma 9023

Advogado.....: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - Oab/ma 7405

Observação...: . Prestação de Contas FUNDEB - MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA, LIDIA DA SILVA MENDONÇA. Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

#### 29 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 2530/2009

Prefeitura Municipal de Caxias

Responsável...: Humberto Ivar Araújo Coutinho

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Observação...: . Responsável: Humberto Ivar Araújo Coutinho

#### 30 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2531/2009

Instituto de Previdência do Município de Caxias

Responsável...: Anísio Vieira Chaves Neto - Presidente do Caxias Prev

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

#### 31 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Nº 2533/2009



---

**Prefeitura Municipal de Caxias**

Responsável...: Carlos Alberto Martins De Sousa

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Observação...: . Tomada de Contas SAAE -CARLOS ALBERTO MARTINS DE ARAUJO.

**32 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2534/2009****Prefeitura Municipal de Caxias**

Responsável...: Maria de Fátima Liguori Trinta - Secretaria

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Observação...: . Responsáveis: Humberto Ivar Araújo Coutinho, Berilo Sousa de Araújo e Ana Maria do Bonfim Alves.

**33 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2536/2009****Prefeitura Municipal de Caxias**

Responsável...: Domingos Vinícios de Araújo Santos - Secretário Municipal de Saúde

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Observação...: . Responsável: Domingos Vinícios de Araújo Santos .

**34 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2537/2009****Prefeitura Municipal de Caxias**

Responsável...: Silvia Maria Carvalho Silva

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Observação...: . Prestação de Contas FUNDEB- SILVIA MARIA CARVALHO SILVA.

## 35 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3773/2009

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

Responsável...: Luis Osmani Pimentel De Macedo

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Annabel Gonçalves Barros Costa - Oab/ma 8939

Observação...: . Prestação de Contas FUNDEB -ERCILIO FERREIRA DUARTE.

## 36 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 4157/2009

Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto

Responsável...: Jose Creomar De Mesquita Costa

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Observação...: . FMS. José Creomar de Mesquita Costa; Felipe Heilmann Mesquita; Maria Beatriz de Mesquita. Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

## 37 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 4158/2009

Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto

Responsável...: Jose Creomar De Mesquita Costa

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Observação...: . FUNDEB. José Creomar de Mesquita Costa; Felipe Heilmann Mesquita; Augusto José Vieira Costa. Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

## 38 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 4159/2009

Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto

Responsável...: Jose Creomar De Mesquita Costa

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Observação...: . FMAS. José Creomar de Mesquita Costa; Felipe Heilmann Mesquita; Euclélia diniz Oliveira. Suspenso julgamento (Art.51, I do RIT/TCE-MA).

## 39 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 8536/2009

Prefeitura Municipal de Caxias

Responsável...: Humberto Ivar Araújo Coutinho

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Observação....: Responsável: Humberto Ivar Araújo Coutinho.

40 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Nº 2692/2010

Serviço Autônomo De Meio Ambiente E Limpeza Pública De Timon

Responsável...: Jeovane Alves da Silva-diretor

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Observação....: Prestação de Contas SELMA - LUCIA MARIA DE SOUSA COSTA.

41 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Nº 2700/2010

Serviço Autônomo De água E Esgoto De Timon

Responsável...: Luiz Cláudio Lima Macedo-diretor

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

42 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2761/2010

Ipmt-instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon

Responsável...: João Rodrigues Bezerra Sobrinho - Presidente

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

43 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2860/2010

Secret. Mun. Desenv. Econ. Ass. Social Trab.- Semdes - Pm Timon

---

Responsável...: Edivar De Jesus Ribeiro

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Observação...: . Tomada de Contas Gestor SEMDES - JOSÉ SILVA SANTOS JUNIOR, EVERALDO OLIVEIRA NERY, MARIA JOSE COSTA E SILVA, MANOEL HENRIQUE RIOS CAVALCANTE.

#### 44 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2866/2010

Prefeitura Municipal de Timon

Responsável...: Raimundo Neiva Moreira Neto

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Observação...: . Prestação de Contas FMS - LUIS RODRIGUES DOS SANTOS.

#### 45 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2990/2010

Prefeitura Municipal de Timon

Responsável...: Suely Almeida Mendes

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

#### 46 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3048/2010

Prefeitura Municipal de Timon

Responsável...: Maria do Socorro Almeida Waquim - Prefeita

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

---

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - Oab-ma 7096

47 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 7440/2010

Prefeitura Municipal de Timon

Responsável...: Maria do Socorro Almeida Waquim

Ministério Público:

Relator.....: Yêdo Flamarion Lobão

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Alanna Suelen Bezerra Rocha Santos - Oab/ma7096

Advogado.....: Renato Arlen de Sousa Botelho - Oab-ma 7963

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

48 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO Nº 276/2005

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Yara Lúcia Pereira de Macedo - Chefe de Gabinete

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado.....: Leandro Guimarães Cardoso - Oab/ma 9338-a

Observação...: . Recurso de Reconsideração. Flavio Trindade Jerônimo (01/01 a 28/02/2003), José Henrique Barbosa Brandão (01/03 a 31/03/2003), Antonio Joaquim Araújo Neto (01/04 a 31/12/2003). Vistas ao Cons. Yêdo Flamarion Lobão em 16/05/12..

49 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO Nº 3397/2006

Prefeitura Municipal de Imperatriz

Responsável...: Ildon Marques de Souza - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcante Vieira

Relator.....: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado.....: Daniel Endrigo Almeida Macedo - Oab/ma 7018

Observação...: . Ildon Marques de Souza (Prefeito), José Moura Ferreira (secretario Municipal de Administração e Modernização), Roberto Cassemiro Dias (Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), Laércio Barboza de Castro (Secretário Municipal de Comunicação Social) e Antonio Dantas Silva Júnior (Secretario Municipal de Saúde). Vistas ao Cons. Yêdo Flamarion Lobão em 11/05/2011.

50 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3044/2008

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável...: Henrique Caldeira Salgado

Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

---

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252

Advogado.....: Achylles de Brito Costa - Oab/ma 7876-a

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

Advogado.....: Raimundo Erre Rodrigues Neto - Oab/ma 10.599

Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724

Procurador....: Fransuelem dos Santos Almeida, CPF 007.123.413-66

Observação...: . Vistas ao Cons. João Jorge Jinkings Pavão, após o relatório do Relator e a apresentação da Sustentação Oral e Manifestação do Ministério Público de Contas. .

#### 51 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3047/2008

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável...: Henrique Caldeira Salgado e Isabella Nunes Correa

Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

Advogado.....: Raimundo Erre Rodrigues Neto - Oab/ma 10.599

Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724

Observação...: . Vistas ao Cons. João Jorge Jinkings Pavão, após o relatório do Relator e a apresentação da Sustentação Oral e Manifestação do Ministério Público de Contas. .

#### 52 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3049/2008

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável...: Henrique Caldeira Salgado e Isabella Nunes Correa

Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

Advogado.....: Raimundo Erre Rodrigues Neto - Oab/ma 10.599

Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724

Observação...: . Vistas ao Cons. João Jorge Jinkings Pavão, após o relatório do Relator e a apresentação da Sustentação Oral e Manifestação do Ministério Público de Contas .

#### 53 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3052/2008

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável...: Henrique Caldeira Salgado e Isabella Nunes Correa

Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - Oab/ma 7099

Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

Advogado.....: Raimundo Erre Rodrigues Neto - Oab/ma 10.599

Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724

Advogado.....: Janayna Serra Nunes - Oab/ma 9.652-a

Advogado.....: Gabriella Martins Reis - Oab/ma 9.758

Procurador...:Fransuelem dos Santos Almeida, CPF 007.123.413-66

Observação...: . Vistas ao Cons. João Jorge Jinkings Pavão, após o relatório do Relator e a apresentação da Sustentação Oral e Manifestação do Ministério Público de Contas .

#### 54 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3054/2008

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável...: Aldivan Soares Gomes e Moises Moreno Monteiro

Ministério Público: Paulo Henrique Araujo dos Reis

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - Oab/ma 7099

Advogado.....: Gabriella Martins Reis - Oab/ma 9758

Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

---

Advogado.....: Geiza Campos de Castro - Oab/ma 6968

Advogado.....: Raimundo Erre Rodrigues Neto - Oab/ma 10.599

Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724

Advogado.....: Janayna Serra Nunes - Oab/ma 9.652-a

Procurador....: Fransuelem dos Santos Almeida, CPF 007.123.413-66

Observação...: . Vistas ao Cons. João Jorge Jinkings Pavão, após o relatório do Relator e a apresentação da Sustentação Oral e Manifestação do Ministério Público de Contas .

#### 55 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 2558/2009

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Responsável...: Henrique Caldeira Salgado e Isabella Nunes Correa

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado.....: Marconi Dias Lopes Neto - Oab-ma 6550

Advogado.....: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado.....: Elizaura Maria Rayol de Araujo - Oab/ma8307

Advogado.....: Thainara Cristiny Sousa Almeida - Oab/ma8252

Advogado.....: Silas Gomes Brás Júnior - Oab-ma 9837

Advogado.....: Nathália Fernandes Arthuro - Oab/ma 7190

Advogado.....: Raimundo Erre Rodrigues Neto - Oab/ma 10.599

Advogado.....: Amanda Carolina Pestana Gomes - Oab/ma 10.724

Observação...: . Vistas ao Cons. João Jorge Jinkings Pavão, após o relatório do Relator e a apresentação da Sustentação Oral e Manifestação do Ministério Público de Contas .

#### 56 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 4125/2011

Câmara Municipal de Alto Parnaíba

Responsável...: Marco Antonio Leite Almeida

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

#### 57 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO Nº 3194/2009

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Responsável...: David Rodrigues Da Silva - Prefeito

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

#### 58 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3196/2009

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra



---

Responsável...: David Rodrigues da Silva - Prefeito e Claudiana Moreno da Silva - Sec. Municipal de Saúde

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação...: . Apreciação das contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde.

59 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Nº 3197/2009

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Responsável...: David Rodrigues da Silva-prefeito e Francisco Wilson Brasil Silva-sec. Mun. Adm. e Des.integrado

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

60 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3200/2009

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Responsável...: David Rodrigues da Silva - Prefeito e Josenilde Brasil da Silva - Sec. Municipal de Assist. Social

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação...: . Apreciação das contas de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

61 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 3202/2009

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Responsável...: David Rodrigues da Silva - Prefeito e Isaías Alves de Souza - Sec. Municipal de Educação

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação...: . Apreciação das contas de gestão do FUNDEB relativas ao período de 21/01 a 31/12/2008.

62 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS Nº 4166/2010

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Responsável...: David Rodrigues da Silva - Prefeito e Jozias Gonçalves de Lima - Sec. Municipal de Educação

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

Observação...: . Apreciação das contas de gestão do FUNDEB relativas ao período de 01/01 a 20/01/2008.

63 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 2912/2011

Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs

Responsável...: Vicente Paulo Barros

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Melquizedeque Nava Neto

**64 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 3091/2008**

Câmara Municipal de Mirador

Responsável...: Edmísio Rodrigues da Silva - Presidente

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Observação...: . Recurso de Reconsideração.

**65 - RECURSO DE REVISÃO Nº 4827/2010**

Câmara Municipal de Imperatriz

Responsável...: Joel Gomes Costa

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Advogado.....: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo - Oab/ma5166

Advogado.....: Enéas Garcia Fernandes Neto - Oab/ma 6756

**66 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 4309/2011**

Câmara Municipal de Bom Jardim

Responsável...: Francisco Ferreira Lopes

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

**67 - CONSULTA Nº 6762/2011**

Câmara Municipal de Buriticupu

Responsável...: Maria José da Silva e Silva

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Advogado.....: Eveline Silva Nunes - Oab/ma 5332

Advogado.....: Carlos Sérgio de Carvalho Barros - Oab/ma4947

Advogado.....: Marcus Vinicius da Silva Santos - Oab/ma 7961

Advogado.....: Nielson de Jesus Costa Silva - Oab/ma 9.914

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em Exercício do Plenário

**Atos dos Relatores****Processo:** 7796/2013

**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão  
**Subnatureza:** Vistas e cópias  
**Exercício:** 2011  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes  
**Requerente:** Eunélio Macedo Mendonça  
**Requerido:** Vistas e cópias do processo nº 3625/2012- TCE/MA

Nos termos dos arts. 58 e 64 da Instrução Normativa TCE/MA nº 028, de 29 de agosto de 2012, **defiro o pleito** em atendimento ao requerido.

Em 25 de julho de 2013.  
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Processo nº:** 8041/2013

**Natureza:** Solicitação de cópias de documentos  
**Requerente:** Raimundo Soares Cutrim  
**Procurador constituído:** José Ribamar Machado Rodrigues  
**Ref.:** Processos nº 3500/2010 e nº 2241/2010  
DESPACHO

O ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Senhor Raimundo Soares Cutrim, solicita, por intermédio de procurador, cópias dos autos dos Processos nº 3500/2010 e nº 2241/2010, nos quais figura como parte.

Com fundamento no art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro o pleito, **mediante a apresentação do instrumento de procuração.**

Intime-se. Após, encaminhe-se à CODAR/Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 24/07/2013.

Osmário Freire Guimarães Conselheiro Substituto

**Processo nº:** 8590/2013

**Natureza:** Solicitação de cópias de documentos  
**Requerente:** Alderico Jefferson Abreu da Silva Campos  
**Advogados:** Janelson Moucherek Soares do Nascimento (OAB/MA nº 6.499), Pedro Durans Braid Ribeiro (OAB/MA nº 10.255), Andreia Saraiva Cardoso dos Reis (OAB/MA nº 5.677)  
**Ref.:** Processo nº 3982/2011  
DESPACHO

O Senhor Alderico Jefferson Abreu da Silva Campos, Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2010, solicita, por intermédio de seus advogados (procuração na fl. 04), vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 3982/2011, no qual figura como parte.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que os advogados estão habilitados nos autos.

Intime-se. Após, encaminhe-se à CODAR/Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 24/07/2013

Osmário Freire Guimarães Conselheiro Substituto

**Processo nº:** 8351/2013

**Natureza:** Solicitação de cópias de documentos  
**Origem:** Câmara Municipal de Pinheiro  
**Requerente:** Enesio Vitorino Ribeiro, vereador  
**Ref.:** Processo nº 3347/2006  
DESPACHO

O Senhor Enesio Vitorino Ribeiro, Vereador de Pinheiro, solicita cópia da prestação de contas da Prefeitura de Pinheiro, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Filadelfo Mendes Neto, sob a alegação de que nenhuma cópia desse documento foi disponibilizada para o público em geral na sede da Prefeitura e nem para os anais da Câmara Municipal.

2. O art.5º, XXXIII, da Constituição Federal assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, excetuando apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

3. A Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o dispositivo constitucional referido acima, faculta o mais amplo acesso a tais informações, estabelecendo que as mesmas podem ser obtidas por consulta ou mesmo por reprodução ou certidão (arts. 11 e 12). A norma legal dispensa, inclusive, motivação por parte do requerente, bastando que ele se identifique e especifique a informação requerida (art. 10, *caput* e § 3º).

4. A Instrução Normativa TCE/MA nº 028/2012, que dispõe sobre a instauração e o desenvolvimento, em meio eletrônico, das etapas do rito processual da tomada e da prestação de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, prevê o acesso de qualquer pessoa, natural ou jurídica, às informações constantes dos arquivos eletrônicos do módulo I (documentos apresentados pelos jurisdicionados como prestação ou tomada de contas) dos processos de contas sob sua tutela (art. 58, § 3º), condicionando o acesso às informações constantes dos arquivos eletrônicos que compõem os módulos II (documentos produzidos pelos usuários internos desde a instauração do processo até sua apreciação ou julgamento), III (documentos que o usuário externo entregar ao Tribunal após a instauração e ao longo do desenvolvimento do rito processual) e IV (documentos que o usuário externo entregar ao Tribunal, referentes à interposição de recurso e os documentos produzidos pelos usuários internos nessa etapa processual) à edição dos respectivos atos decisórios (art. 58, §§ 1º e 2º).

5. Desse modo, com fundamento no art. 63, I, da Instrução Normativa acima mencionada, autorizo o fornecimento de cópias dos documentos constantes no módulo I do processo de prestação de contas do Município de Pinheiro, exercício financeiro de 2005.

6. À CODAR/Arquivo para fornecer as cópias autorizadas e, ao final, arquivar estes autos.

7. Intime-se. Cumpra-se.

Em 24/7/2013.

Osmário Freire Guimarães Conselheiro Substituto

**Processo** : 1655/2008

**Natureza** : Auditoria

**Responsável**: Edmar Serra Cutrim

**Origem** : TCE/MA – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

#### DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para opinar na forma do art. 124, inciso VII, do Regimento Interno.

São Luís (MA), 08 de julho de 2013.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

*Relator*

<b>Processo</b>	7598/2012
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade de Atos e Pessoal
<b>Subnatureza</b>	Pensão
<b>Entidade</b>	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias-Prev)
<b>Beneficiário(a)</b>	Fernando Noronha
<b>Responsável</b>	Anísio Vieira Chaves Neto – Presidente do Caxias-Prev

**DESPACHO Nº 27/2013 GAB ABCB**

Na forma regimental, considerando tratar-se de prorrogação de prazo, estabelecido de forma imperativa no art. 127, § 4º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), comunicar ao responsável, Senhor Anísio Vieira Chaves Neto, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias-Prev), que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo para interposição de defesa, em razão da petição ter sido protocolada no Tribunal de Contas somente em 24/07/2013, data esta posterior ao vencimento originalmente concedido, 15/07/2013, através do Ofício nº 079/2013-GAB ABCB, de 07/06/2013 (fl. 34), devidamente recebido em 13/06/2013 (fl. 35).

São Luís/MA, 24 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

<b>Processo</b>	7928/2012
<b>Natureza</b>	Apreciação da Legalidade de Atos e Pessoal
<b>Subnatureza</b>	Aposentadoria
<b>Entidade</b>	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias-Prev)
<b>Beneficiário(a)</b>	Maria da Conceição Ferreira Costa
<b>Responsável</b>	Anísio Vieira Chaves Neto – Presidente do Caxias-Prev

### DESPACHO Nº 28/2013 GAB ABCB

Na forma regimental, considerando tratar-se de prorrogação de prazo, estabelecido de forma imperativa no art. 127, § 4º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), comunicar ao responsável, Senhor Anísio Vieira Chaves Neto, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias-Prev), que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo para interposição de defesa, em razão da petição ter sido protocolada no Tribunal de Contas somente em 24/07/2013, data esta posterior ao vencimento originalmente concedido, 15/07/2013, através do Ofício nº 078/2013-GAB ABCB, de 07/06/2013 (fl. 48), devidamente recebido em 13/06/2013 (fl. 49).

São Luís/MA, 24 de julho de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**  
Relator

**Processo:** 4203/2012

**Origem:** Prestação de Contas Anual do Prefeito da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Governo

**Exercício:** 2011

**Responsável:** Manoel Mariano de Sousa

### DESPACHO

Ante o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, proceda-se a CITAÇÃO dos responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ato citatório, apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução 78/2013-UTEFI-NEAUD II, observando o § 5º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005.

Advirta-se aos responsáveis que, nos termos do § 6º do citado dispositivo legal, reputar-se-ão verdadeiras as ocorrências articuladas no Relatório que não forem contestadas, dando-se prosseguimento normal ao processo, com as consequências decorrentes da revelia.

Informe-lhes, outrossim, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, desde que formulado pedido tempestivo, ainda dentro do prazo para apresentação de defesa.

Comunique-se aos responsáveis ou ao seu representante legal.

São Luís/MA, 25 de julho de 2013

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

**Processo:** 4208/2012

**Origem:** Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

**Exercício:** 2011

**Responsável:** Manoel Mariano de Sousa

#### **DESPACHO**

Ante o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, proceda-se a CITAÇÃO dos responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ato citatório, apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução 63/2013-UTEFI-NEAUD II, observando o § 5º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005.

Advirta-se aos responsáveis que, nos termos do § 6º do citado dispositivo legal, reputar-se-ão verdadeiras as ocorrências articuladas no Relatório que não forem contestadas, dando-se prosseguimento normal ao processo, com as consequências decorrentes da revelia.

Informe-lhes, outrossim, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, desde que formulado pedido tempestivo, ainda dentro do prazo para apresentação de defesa.

Comunique-se aos responsáveis ou ao seu representante legal.

São Luís/MA, 25 de julho de 2013

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

**Processo:** 10360/2012

**Origem:** Tomada de Contas Anual dos Gestores do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

**Exercício:** 2011

**Responsável:** Manoel Mariano de Sousa.

## DESPACHO

Ante o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, proceda-se a CITAÇÃO dos responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ato citatório, apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução 36/2013-UTEFI-NEAUD II, observando o § 5º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005.

Advirta-se aos responsáveis que, nos termos do § 6º do citado dispositivo legal, reputar-se-ão verdadeiras as ocorrências articuladas no Relatório que não forem contestadas, dando-se prosseguimento normal ao processo, com as consequências decorrentes da revelia.

Informe-lhes, outrossim, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, desde que formulado pedido tempestivo, ainda dentro do prazo para apresentação de defesa.

Comunique-se aos responsáveis ou ao seu representante legal.

São Luís/MA, 25 de julho de 2013

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

**Processo:** 10362/2012

**Origem:** Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

**Exercício:** 2011

**Responsáveis:** Manoel Mariano de Sousa e Maria Célia Falcão Machado

## DESPACHO

Ante o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, proceda-se a CITAÇÃO dos responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ato citatório, apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução 70/2013-UTEFI-NEAUD II, observando o § 5º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005.

Advirta-se aos responsáveis que, nos termos do § 6º do citado dispositivo legal, reputar-se-ão verdadeiras as ocorrências articuladas no Relatório que não forem contestadas, dando-se prosseguimento normal ao processo, com as consequências decorrentes da revelia.

Informe-lhes, outrossim, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, desde que formulado pedido tempestivo, ainda dentro do prazo para apresentação de defesa.

Comunique-se aos responsáveis ou ao seu representante legal.

São Luís/MA, 25 de julho de 2013

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator

**Processo:** 10361/2012

**Origem:** Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

**Exercício:** 2011

**Responsáveis:** Manoel Mariano de Sousa, Olinda Costa Trovão e Sandra Elena Telis de Sousa.

#### **DESPACHO**

Ante o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, proceda-se a CITAÇÃO dos responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ato citatório, apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução 79/2013-UTEFI-NEAUD II, observando o § 5º do art. 127 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005.

Advirta-se aos responsáveis que, nos termos do § 6º do citado dispositivo legal, reputar-se-ão verdadeiras as ocorrências articuladas no Relatório que não forem contestadas, dando-se prosseguimento normal ao processo, com as consequências decorrentes da revelia.

Informe-lhes, outrossim, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de defesa, por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial, desde que formulado pedido tempestivo, ainda dentro do prazo para apresentação de defesa.

Comunique-se aos responsáveis ou ao seu representante legal.

São Luís/MA, 25 de julho de 2013

Conselheiro **Yêdo Flamarion Lobão**

Relator